# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2015, às 11:00h na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Adriano Campos Costa, Fábio Robson Timbó Silveira e Guaracy Diniz de Aguiar; o Analista de Regulação Lúcio Correia Lima; e as Assessoras do Conselho Diretor: Jarlene Fernandes Costa Garofalo, Raquel Moura Rocha Dantas e Andréa Guimarães Cerqueira dos Santos, que atuou como Secretária.

### PROCESSOS DE OUVIDORIA:

PCEE/OUV/0012/2013: Interessado: Hildo Castelo Teixeira Leitão; Assunto: Devolução de Valores Cobrados a Maior Indevidamente (Duplicidade); Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente a Reclamação, nos termos do voto do Relator.

## **PROCESSOS REGULATÓRIOS:**

PCEE/CEE/0013/2014: Interessada: Companhia Energética do Ceará – COELCE; Assunto: Recurso á ANEEL - AI/CEE/0003/2014; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão e remeter os autos à ANEEL, nos termos do voto do Relator.

**PCEE/CEE/0052/2014:** Interessada: Companhia Energética do Ceará – COELCE; Assunto: Recurso á ANEEL – AI n° 0009/2014-ARCE-SFG; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter a decisão**, nos termos do voto do Relator.

PCEE/CEE/0068/2014: Interessada: Nova Eólica Lagoa Seca S.A; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 0011/2014 — ARCE-SFG; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator.

PGAS/CET/0008/2014: Interessada: Companhia de Gás do Ceará – CEGÀS; Assunto: Solicitação de inclusão de construção da rede de gasoduto na base da remuneração do serviço de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o Parecer PR/PRJ/0413/2014 para incluir a conta contábil "1.2.5. Construção da Rede de Gasoduto" na base de remuneração do serviço de distribuição de gás canalizado, nos termos do voto do Relator.

PCEE/CEE/0058/2014: Interessada: Companhia Energética do Ceará – COELCE; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração 0003/2014-ARCE-SFE; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator.

#### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

PADM/DEX/0014/2014: Interessado: Prefeitura Municipal de Crateús/CE, Assunto: Celebração de Convênio de Cooperação Técnica para viabilizar a criação do Consórcio de Reciclagem da Região do Sertão do Crateús – CRESCER; Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu o parecer PR/PRJ/0393/2014 e decidiu autorizar a celebração do convênio de cooperação técnica entre a ARCE e o Município de Crateús.

**PADM/CSB/0109/2014:** Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; Assunto: Recurso de Administrativo – AI/CSB/0036/2014 – SAA Município de Horizonte; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo provimento parcial do Recurso**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CSB/0098/2014**: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; Assunto: Recurso de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0033/2014 - SAA Município de Aracoiaba; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter a decisão**, nos termos do voto do Relator.

PADM/CSB/0149/2014: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo- Auto de Infração – AI/CSB/0061/2014 – SAA Município de Milagres; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CSB/0200/2014:** Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; Assunto: Recurso de Reconsideração – AI/CSB/0106/2014 – SAA Distrito de Antônio Diogo – Município de Redenção; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator.

PADM/CSB/0234/2014: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração — AI/CSB/0129/2014 — SAA Município de Caponga; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência parcial do Recurso, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CSB/0248/2014**: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração — AI/CSB/0140/2014 — SAA Município de Itaitinga; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção do Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

PADM/CSB/0256/2014: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração – AI/CSB/0147/2014 – SAA Município de Redenção; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; de Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do Auto de Infração, nos termos do voto do Relator.

PADM/CPR/0001/2015: Interessada: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará; Assunto: Elaboração do Programa de Atividades e Plano de Metas Anual – PAM 2015; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o Programa de Atividades e Plano de metas Anual – PAM 2015, acolhendo o parecer PR/DEX/0001/2015.

PADM/CEE/0078/2014: Interessada: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará; Assunto: Programa de Avaliação de Desempenho – PAD 2014; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o Relatório Conclusivo do Programa de Avaliação de Desempenho – PAD 2014.

## **OUTROS ASSUNTOS:**

O Presidente do Conselho Diretor comunicou a todos os presentes o pedido de exoneração da função comissionada (FCR) formalizado pelo Coordenador de Saneamento Básico, Alceu de Castro Galvão Júnior, através da CI/CSB/0028/2015, motivo pelo qual indicou o Servidor Geraldo Basílio Sobrinho para exercer a referida função, tendo em vista a sua comprovada competência e, sobretudo, o seu compromisso com esta Agência, assim, o Conselho Diretor resolve aprovar, por unanimidade, nomeação deste com efeitos a partir da data desta reunião.

O Presidente do Conselho Diretor comunicou o recebimento de Ofício Circular oriundo da ABAR, informando a alteração do local a ser realizado o IX Congresso Brasileiro de Regulação, que foi alterado de Belém – PA para Brasília – DF, durante os dias 17 a 20 de agosto de 2015.

Término: 12:30h